



**PORTARIA SEMAD Nº 208/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216, alínea "b", da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0676/2023 com cópia da certidão de óbito em anexo de nº 0355190155 2023 4 00029 069 0013824 19 e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA NOJO** a servidora, Sra. **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula 50.251-0, titular do cargo de Professora, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 29/05/2023 a 06/06/2023, em decorrência do falecimento da sua irmã, a Sra. Maria do Carmo da Silva Brito, ocorrido em 21 de fevereiro de 2023. OK

**Art. 2º- DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 15 de junho de 2023.

  
CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração